



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/2022
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**Readapta função de servidor do
Quadro de Pessoal Efetivo do
Poder Executivo Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 141/2005- Estatuto do Magistério Municipal, e

- Considerando o atestado médico informando o afastamento do servidor **VILERMANDO ALVES ALCANTARA** das atividades de docência;
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 392/2022.

RESOLVE:

READAPTAR o professor **VILERMANDO ALVES ALCANTARA**, portador do RG nº. 376.752 2º VIA - SSP/SE, inscrita no CPF nº: 235.068.495-49, lotado na Escola Municipal "Padre Freire de Menezes", o qual passará a desempenhar atividades **técnico-pedagógicas ou administrativas**, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades de docência, conforme relatórios médicos, pelo período de 04/04/2022 a 30/09/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação